



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

PARECER nº 225/2011

Processo nº 242/2011

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, o Projeto de Lei nº 173/2011, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que **REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 5.343, DE 02 DE AGOSTO DE 2011, QUE "AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 55.000,00", E O DECRETO Nº 7.692, DE 02 DE AGOSTO DE 2011, QUE "ABRE UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 55.000,00"**.

O presente Projeto de Lei, visa revogar a Lei Municipal nº 5.343, de 02 de agosto de 2011, que "Autoriza o Município a abrir crédito especial no valor de R\$ 55.000,00", e o Decreto nº 7.692, de 02 de agosto de 2011, que "Abre um crédito especial no valor de R\$ 55.000,00".

A revogação, ora proposta, deve-se em virtude da demora na abertura de novas dotações na fonte "4520 – PSF", e tendo em vista a necessidade de aquisição de materiais e/ou serviços naquela época, os mesmos foram adquiridos com outras fontes de recursos, tornando, portanto, esta abertura de crédito especial sem efeito.

Desta feita, considerando os aspectos acima, esta Assessoria entende que, do ponto de vista jurídico, o presente Projeto de Lei que **REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 5.343, DE 02 DE AGOSTO DE 2011, QUE "AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 55.000,00", E O DECRETO Nº 7.692, DE 02 DE AGOSTO DE 2011, QUE "ABRE UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 55.000,00", apresenta condições regulares de tramitação e votação.**

s.m.j., é o parecer.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e onze.

Adv. Jaime Zandonai

OAB/RS 38.659

Adv. Carlos José Perizzolo

OAB/RS 6.045